



Poder Legislativo de Severiano de Almeida

ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 014/2026

13 DE JULHO DE 2026 - 19:00

ATA Nº 16/2026 SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEVERIANO DE ALMEIDA – RS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, realizou-se Sessão Ordinária sob a presidência do Senhor Vereador Renan Sadowski. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando os colegas vereadores e o público presente. De imediato, solicitou à Vereadora Veronice que procedesse à leitura da ata da sessão ordinária de 06 de julho de 2026, colocada em discussão, não houve manifestações. Colocada em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência a vereadora Veronice realizou a leitura das correspondências e da pauta da presente sessão. Na sequência o vereador Presidente solicitou a vereadora Camila que efetuasse a leitura do Projeto de Lei nº 019/2026 que autoriza o Município através do Poder Executivo, custear despesas relativas as festividades do padroeiro do Município e da outras providências. Colocado o projeto em discussão houve manifestação do Vereador Valmor. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Antes da leitura do Projeto de Lei nº 020/2026 o vereador Presidente informou que o mesmo seria lido de formal parcial, devido aos termos técnicos. Na sequência a vereadora Camila realizou a leitura do Projeto de Lei nº 020/2026 que define o perímetro urbano da Sede do Município de Severiano de Almeida, e dá outras providências. Colocado em discussão, houve manifestação dos vereadores Valmor, Hilário e Moacir. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar passou-se ao Grande Expediente, pela ordem do dia, pela bancada do PT fez uso da palavra o vereador Ricardo. A bancada do PSDB declinou o uso da palavra. Pela bancada do MDB fizeram uso da palavra as vereadoras Camila e Veronice e o vereador Moacir. A bancada do PDT que declinou o uso da palavra. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente encerrou o Grande Expediente e a presente sessão, convocando os Nobres Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 27 de julho de 2026, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Declaro que a presente ata foi lavrada observando os termos do Artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Casa e que a íntegra da sessão se encontra disponível no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores. A presente ata, após aprovação, vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores.